Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.177, de 11 de Junho de 2007.

Torna pública estrada particular e da outras providências.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tornar pública uma estrada particular, localizada em Boa Vista, Mãe de Deus, estrada esta iniciando na Rua 10 de Novembro, junto à propriedade do Sr. Eloi Ludwig, passando pela mesma e por terras do Sr. Inácio Wolfart, findando em terras do mesmo, novamente junto a Rua 10 de Novembro, numa extensão de aproximadamente 750 metros.

Parágrafo Único - A finalidade de torná-la pública prende-se ao fato do Município regularizá-la, para utilização dos munícipes, bem como responsabilizar-se pela devida manutenção.

- Art. 2º Fará parte integrante da presente Lei, mapa de localização da via.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 11 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz PREFEITO MUNICIPAL